



PORTARIA Nº 190-DG/IFAM CPA, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000123/2023-83, de 08/05/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90 e a Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer nº 261/2023-CGLN/REITORIA, de 24/05/2023 e o Despacho nº 28945/2023-PROGESP/REITORIA, 24/05/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1942895, removido de ofício, no interesse da Administração, do Ifam/Campus Maués para o Ifam/Campus Parintins, conforme Portaria nº 320/GR/IFAM, de 17/02/2023.

II - O valor total devido é de R\$ 41.295,33 (Quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.